PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 279/2025.

Concede licença para tratar de interesses particulares a servidor municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 123 da Lei N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; Lei Complementar N°. 038 de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações e conforme solicitação e comunicado em anexo.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder ao servidor municipal **GILBERTO ANTONIO PAZZA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portador da matrícula 5133, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, 06 (seis) meses de licença para tratar de interesses particulares, a partir de 05 de fevereiro de 2025 à 05 de agosto de 2025, devendo retornar ao trabalho em 06 de agosto de 2025.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de fevereiro de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 8169 / 2025
Data da Publ. 06/02/2025
Data Saída 06/02/2025
Resp. pela Publ.
Nome: Jonane de Lima